PROJETO DE LEI Nº 118/18
Data: 23/01/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 **Unidade: 01** **Função: 10** **Subfunção: 301** **Programa: 7** **Atividade: 2.372**	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde **Reforma de UBS – Vila São Pedro**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3350	3.992,01
		Soma.....	**3.992,01**

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de no valor de R$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3350 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.372 **Reforma de UBS – Vila São Pedro**
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.372	Município	Reforma de UBS – Vila São Pedro	10	301	3350		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			3.992,01	-	3.992,01
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	3.992,01	-	3.992,01

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.372 **Reforma de UBS – Vila São Pedro**
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
2.372	Reforma de UBS – Vila São Pedro	Município	10	301	Serviços	3350	3.992,01
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	3.992,01

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade [1]

[1] Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PROJETO DE LEI Nº 118/18
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, para devolução do saldo do convênio e prestação de contas de contas para a finalização do mesmo.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito